

- nesta Capital, a pessoa identificada como JOSÉ AGUIDO TEIXEIRA DE FREITAS pediu ao policial ARAÚJO, e este negou-lhe, autorização para adentrar e falar com o policial SANTOS (o APC WALBER DE JESUS CONCEIÇÃO SANTOS, ali também de serviço, na área de permanência), gerando desentendimento verbal entre JOSÉ AGUIDO e o policial ARAÚJO; tendo este sacado arma de fogo (um revólver 38 niquelado) e efetuado disparo, cujo projétil transfixou a coxa direita daquele; após o que o policial ARAÚJO puxou JOSÉ AGUIDO pela camisa até a presença do policial SANTOS que lavrava uma ocorrência no setor de permanência, dizendo que iria prendê-lo por desacato; tendo SANTOS providenciado socorro, levando JOSÉ AGUIDO para o Hospital Djalma Marques, onde recebeu atendimento médico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS/MA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

NAASSOM SALMOM DE SOUZA
Corregedor Adjunto de Polícia Civil

Delegacia Geral de Polícia Civil

PORTARIA N°. 042/2009 - DG/PC/MA

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 8º inciso VIII da Lei nº. 8.508/2006 e conforme consta no Ofício nº 04/09-GAB/REG ZÉ DOCA, de 20.01.2009,

RESOLVE:

Dispensar CRISTHEANE DE FÁTIMA BRITO RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, 2ª Classe, Matricula nº. 1142397, da Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura, FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Carutapera, pertencente à Delegacia Regional de Zé Doca, a considerar de 26.01.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS FILHO
Delegado Geral de Polícia Civil

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Suprimir o parágrafo único do Artigo 2º da Instrução Normativa nº. 002, de 23 de julho de 2007, que delimita as atribuições da Delegacia de Roubos e Furtos em relação às delegacias distritais e demais especializadas da circunscrição da Superintendência de Polícia Civil da Capital e dá outras providências, em observância aos Princípios da Administração Pública e dos Princípios Institucionais da Polícia Civil.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e com base nos Incisos IV e XVIII, do Art. 8º, da Lei Estadual nº. 8.508, de 27 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir o parágrafo único ao Artigo 2º da Instrução Normativa nº. 002, de 23 de julho de 2007, acrescentado pela Instrução nº 001, de 01 de setembro de 2008, que delimitava as atribuições do Primeiro Distrito Policial da capital em relação a apuração aos crimes contra o patrimônio no patamar de cinco (05) salário mínimo quanto ao valor da res furtiva.

Art. 2º. Determinar a imediata aplicação do Artigo 1º desta Instrução Normativa pelas Delegacias de Polícia subordinadas à Superintendência de Polícia Civil da Capital.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS FILHO
Delegado Geral de Polícia Civil

Diário Oficial

- Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana,
nº 757 - Centro
Viva Cidadão



Secretaria de Estado da Administração e Previdencia Social
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doe@seaps.ma.gov.br
Rua da Paz, 203 – Centro
Fone: 3214-1690 – FAX: (98) 3232-9800
CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão